

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2025**

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

**Considerando** que o artigo 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/21 que dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

**Considerando** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal e Gestor do FMS solicita a abertura de Chamamento Público para a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, atendidos através do Fundo Municipal de Saúde visando o atendimento aos usuários da saúde pública do Município de Augustinópolis/TO;

**Considerando** o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa, que motiva a contratação por Credenciamento Público, pelas razões elencada e ali formalizada;

**Considerando** o parecer lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação por meio de Credenciamento Público, com fundamento no **art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021;**

**RESOLVE:**

Art. 1° Declarar inexigível o Processo Licitatório por meio de Chamamento Público para a contratação das empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.663.605/0001-65, com sede na Rua Benedito Leite, n° 812 - Centro, Cep: 65.903-290, na cidade de Imperatriz/MA e **LABORATÓRIO D'SÁ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.776.595/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, n° 143-A - Centro, Cep: 77.960-000, na cidade de Augustinópolis/TO, no valor de **R\$1.357.083,38 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil oitenta e três reais e trinta e oito centavos)** através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025, tendo como objeto o **Credenciamento de Laboratórios para realização de exames laboratoriais de análises clínicas aos municípios de Augustinópolis/TO.**

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 05.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 05.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 000595- Fonte: 1.600.0000.000000 - BL Custeio - FNS e Ficha: 000630- Fonte: 1.621.0000.000000 - Transf. SUS - Estado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 18 dias mês de agosto de 2025.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2025**

**PROCESSO: 113/2025**

**INEXIGIBILIDADE: 003/2025**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

**AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 0XX.XXX.XXX-X4 e RG n° 2.XXX.XX1 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO:** empresa **LABORATÓRIO D'SÁ LTDA - ME**, inscrita no

CNPJ sob o n° 45.776.595/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, n° 143-A - Centro, Cep: 77.960-000, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Sr. **HUGO DE SÁ SANTANA**, brasileiro, empresário, portador do RG sob n° 13XXX25 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob n° 0X0.XXX.XXX-X9, residente e domiciliado na Rua Domingos Amaro, s/n° - Bairro Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO.

**OBJETO:** Constitui-se objeto do presente contrato a

VALOR: R\$ 272.943,95 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Fonte de Recursos: 1.621.0000.000000 - 1.600.0000.000000

Augustinópolis/TO, 25 de agosto de 2025.

**YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**

Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

Contratante

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **IMPERÁVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.598.276/0001-01, sito à Rua Luís Domingues, n° 2280, Entroncamento, Imperatriz/MA, neste ato representado por **SHARLES PESSOA DUTRA**, brasileiro, empresário portador da Carteira de Identidade n° 1189152 SSP/PI e do CPF n° \*\*\*-\*\*\*-453-34, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº55, Bairro Três Poderes, Imperatriz/MA, para a prestação de serviços referentes a locação de veículo tipo caminhão pipa, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 25 de agosto de 2025.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

**ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente processo de Dispensa, esta de n° 005/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa **IMPERÁVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.598.276/0001-01, para a prestação de serviços referentes a locação de 01 (um) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, com tanque de 10.000 Litros, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis-TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação do proprietário do veículo a ser locado, para assinatura da competente

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 26/08/2025 17:13